

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO EDITAL 03/2019 - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Projeto: Estudo sobre neuropsicologia do envelhecimento e de mecanismos moleculares relacionados às doenças neurodegenerativas nos idosos**Coordenadora:** Carla Schwanke

Professor Visitante	Modalidade da Bolsa	Professor Anfitrião	País
Maximiliano Agustin Wilson	Professor Visitante no Brasil	Rochele Paz Fonseca	Canadá

Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde**Coordenadora:** Maria Martha Campos

Professor Visitante	Modalidade da Bolsa	Professor Anfitrião	IES e País
Cassia Trojahn dos Santos	Professor Visitante no Brasil	Renata Vieira	França

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento**Coordenador:** Alexandre Anselmo Guilherme

Professor Visitante	Modalidade da Bolsa	Professor Anfitrião	IES e País
Sue Robson	Professor Visitante no Brasil	Marília Costa Morosini	Reino Unido

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Avanços da genômica e seus impactos no estudo da biodiversidade**Coordenador:** Sandro Bonatto

Professor Visitante	Modalidade da Bolsa	Professor Anfitrião	IES e País
Joe Daniel Taylor	Professor Visitante no Brasil	Laura Roberta Pinto Utz	Reino Unido

Projeto: Extração de conhecimento de grandes volumes de dados**Coordenador:** Luiz Gustavo Leao Fernandes

Professor Visitante	Modalidade da Bolsa	Professor Anfitrião	IES e País
Fernando Lopes Pedone	Professor Visitante no Brasil	Fernando Luís Dotti	Suíça

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**Profa. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul